



MEMORANDO n.º 013/2020-Comissão Eleitoral 2020.

Natal, 22 de outubro de 2020.

Da: Presidente da Comissão Eleitoral 2020.

Sr^a Débora Pontes da Silva Cersósimo Batista

Para: Setor de Comunicação

A Comissão Eleitoral do Coren/RN solicita a vinculação da notícia abaixo no *site* do Coren e nas redes sociais, impreterivelmente na data de hoje.

A Comissão Eleitoral do Coren/RN, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, TORNAR PÚBLICO que, a partir do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira), o profissional de enfermagem apto a votar, ou seja, aquele que se encontra devidamente regularizado, deverá obter a sua senha de votação pelo *site* **Vota Enfermagem**, conforme a seguir:

1. Acesse o *site* Vota Enfermagem e se identifique;
2. Informe o modo que deseja receber a senha: via *e-mail* ou SMS (mensagem de texto).

Atenção: caso os dados cadastrados para o recebimento da senha estejam desatualizados, o profissional poderá informar um número de celular para recebê-la por SMS, após uma confirmação por reconhecimento facial.

Atenciosamente,

Débora Pontes da Silva Cersósimo Batista

Presidente da Comissão Eleitoral 2020